



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
201/2024	Ordinário	18/01/2024		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	79685-9	028.416.469-04				
MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA						
Endereço		Bairro				
RUA CINDERELA, S/Nº - CASA		CINDERELA				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	237	1639-0	16744-4

Classificação da despesa		Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 97.480,00
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS		Valor empenhado
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$ 3.520,00
1810 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 93.960,00

Outras informações

Histórico

AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1216/2022.
MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024
OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição N°	Empenho N°
580/2024	31/01/2024		201/2024

Licitação		Número	
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		79685-9	028.416.469-04
MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA			
Endereço		Bairro	
RUA CINDERELA, S/N° - CASA		CINDERELA	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente 237 1639-0 16744-4

Classificação da despesa		Saldo do empenho
06 SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 3.520,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS		Valor liquidado
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$ 3.520,00
1810 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		Saldo à Liquidar
		R\$ 0,00

Outras informações

Retenções		Total de retenções
		R\$ 0,00
		Valor líquido
		R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou a liquidação
38091 - ISAAC DE ABREU

Vencimento da liquidação
01/03/2024

Histórico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO – PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

RECIBO		02/2024	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.		CNPJ: 09.556.006/0001-14	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº1216/2022 DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.			
<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
Nome: Maycon Gledson dos Santos Correa	Valor	<u>R\$</u>	3.520,00
CPF: 028.416.469 - 04			
RG: 6.002.274 – 7	OUTROS		
CRM: 48559/PR	<u>DESCONTOS:</u>		
	REDUÇÃO	<u>R\$</u>	
	INSS	<u>R\$</u>	
	Outros ISS	<u>R\$</u>	
	Valor Liquida	<u>R\$</u>	3.520,00
CANTAGALO PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.			
ASSINATURA:		-----	



ISAAC DE ABREU

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 157/2023



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019 .

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 207/2022 – QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.103 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2022.12.13 14:55:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1217/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2023/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE: 001 – GABINETE DA SECRETARIA
PROJETO/ATIVIDADE: ATIVIDADES DO GABINETE

CONTA: 05580
NATUREZA: 3.1.90.11.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR:.....R\$ 82.000,00

CONTA: 05590
NATUREZA: 3.1.90.13.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR:.....R\$ 17.600,00

TOTAL:.....R\$ 99.600,00



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares Especiais a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos de redução parcial de dotações consignadas no orçamento para o exercício de 2023.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0030.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTA: 00670
NATUREZA: 3.3.90.30.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR:.....R\$ 49.800,00

CONTA: 00720
NATUREZA: 3.3.90.39.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTES DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR:.....R\$ 49.800,00

TOTAL:.....R\$ 99.600,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 1152/2021 de 29/09/2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2023-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1186/2022 de 17/05/2022 para o Exercício de 2023, e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 1211/2022 de 18/11/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2022.12.13 15:00:46 -03'00'





Município de Cantagalo

Solicitação 20/2024

Equipiano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
20	Compra Direta	18/01/2024	1

Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
70960-3	ISAAC DE ABREU	0/2024	

Local		
34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	

Órgão		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	

Forma de pagamento		
<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	
MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	Depósito bancário	

Entrega		<i>Prazo</i>
<i>Local</i>	ATIVIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.	Dias

Descrição:
 AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1216/2022
 MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024

<i>Lote</i>	001 Lote 001
-------------	---------------------

Fornecedor: 79685-9 MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028757	AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL	MES	1,00	3.520,00	3.520,00
	Auxílio Moradia, Alimentação e Água Potável aos Participantes do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, Conforme Lei Municipal N° 1216/2022.				3.520,00
TOTAL					3.520,00
TOTAL GERAL					3.520,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.10.301.0060.2027	3.520,00
Cod 01810 Fonte 00303 G.Fonte E	3.520,00

ISAAC DE ABREU
Solicitante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.16
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 6.675-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1639-X - LARANJEIRAS DO SUL

CONTA: 16.744-4

FAVORECIDO: MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA

CPF/CNPJ: 028.416.469-04

VALOR: R\$ 3.520,00

DEBITO EM: 02/02/2024

=====

DOCUMENTO: 020202

AUTENTICACAO SISBB: D.BD7.989.AA9.E69.9F1



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	20/02/2024	796	580/2024	201/2024	

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA** Matrícula 79685-9 CPF/CNPJ 028.416.469-04
 Endereço RUA CINDERELA, S/N° - CASA Bairro CINDERELA
 Cidade/UF Cantagalo/PR CEP 85160-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 237 Agência 1639-0 Conta 16744-4

Classificação da despesa
 1810 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0060.2027 PROGRAMA MAIS MÉDICOS
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Valor R\$ 3.520,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou o pagamento
 38091 - ISAAC DE ABREU

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

Recibo
 Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 201/2024.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____ / ____ / ____

JOAO KONJNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO OKONOSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

OK